**Nº 3369**

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**30 DE JUNHO DE 2025**

Aos **trinta** dias do mês de junho de 2025**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos),a 22ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** Vice-Presidente o Vereador **RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**, 1° Secretário o Vereador **MARCOS ROGERIO MORAES,** 2º Secretário o Vereador **ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, CLAUDECIR PASCHOAL, CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, LUIZ APARECIDO FREGOLENTE, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO** e **POLIANA CAROLINE QUIRINO.** Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão, submeteu ao plenário da necessidade ou não da leitura da Ata da sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025, foi **aprovada** a não leitura e a ata por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente suspendeu a sessão por alguns instantes para fazer entrega de Moção de Aplausos. Retomada a sessão passou-se para as matérias do **EXPEDIENTE: Ofício N°. GP. 356/2025** de autoria do Executivo que encaminha CD-ROM contendo as contratações, compras e licitações realizadas no mês de maio. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 353/2025** de autoria do Executivo que encaminha resposta a Requerimento de autoria do Vereador Claudecir Paschoal. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Projeto de Lei N° 33/2025-L** de autoria das Vereadoras Poliana Caroline Quirino e Patrícia de Oliveira Barreto que Institui o Programa TRANS FORMA, que visa a Inclusão da População Trans no Mercado de Trabalho em Barra Bonita, com oferta de cursos profissionalizantes e incentivos à empregabilidade. Após leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra as Vereadoras Patrícia e Poliana. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **Projeto de Lei N° 34/2025-L** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Cristhiam Leandro Guimarães que INCLUI O EVENTO “DESFILE BELEZA NEGRA & PLUS SIZE” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Kiko e Poliana. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 42** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que se digne a encaminhar resposta objetiva e documentalmente instruída aos seguintes questionamentos: Qual(is) a(s) justificativa(s) para que a Prefeitura Municipal não tenha enviado, conforme requerido no Requerimento n.º 26/2025, cópia integral do Processo Administrativo n.º 8.558/24, datado de 18/11/2024, mencionado no Ofício GP. 240/2025? Considerando que a permissão de uso de espaço público, ainda que precária, deve ser orientada por uma finalidade pública ou por um interesse social relevante, qual é, especificamente, a finalidade pública ou o interesse social que justificou a instalação de um caixa eletrônico pertencente a uma cooperativa de crédito, em área de relevante apelo turístico? Por qual motivo não foi ouvida, ao menos para fins opinativos, a Secretaria Municipal de Turismo, especialmente considerando que o local da instalação situa-se na orla turística, carecendo, portanto, de análise sob a ótica da política pública de turismo? A cooperativa SICREDI informou à municipalidade qual seria a estimativa média de usuários a serem atendidos pelo referido caixa eletrônico? Em caso afirmativo, indicar expressamente a quantidade informada; caso negativo, justificar como se efetivou a autorização sem respaldo em dados objetivos de demanda. Consta nos autos do Processo Administrativo n.º 8.558/24 algum projeto arquitetônico, croqui ou qualquer outra representação gráfica que descreva o modelo, medidas e dimensões do referido caixa eletrônico? Caso afirmativo, encaminhar cópia; caso negativo, justificar como se autorizou a instalação sem tais elementos técnicos imprescindíveis. Em relação ao compromisso assumido pela cooperativa SICREDI de realizar palestras de Educação Financeira, conforme consta da resposta ao item 5 do Ofício GP. 240/2025, solicita-se: **a)** A data prevista para o início das referidas palestras; **b)** O cronograma detalhado, caso existente; **c)** A indicação dos locais onde tais eventos serão realizados. Considerando a possibilidade de que outras instituições financeiras ou empresas venham a pleitear, futuramente, autorização para instalação de caixas eletrônicos ou quiosques na orla turística, qual será o procedimento administrativo a ser adotado pela Prefeitura Municipal? Haverá a definição de critérios objetivos para a concessão dessas permissões, visando assegurar isonomia, coerência e preservação do interesse público? **Requer-se**, ainda, que todas as respostas sejam acompanhadas das respectivas justificativas técnicas e administrativas, bem como dos documentos que se façam necessários para comprovar a regularidade e a legalidade do procedimento adotado. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **INDICAÇÕES: Indicação Nº 150/2025 Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada, com urgência, a capinação das calçadas e terrenos pertencentes ao município, localizados nas Ruas Ademar Monge, José Teodoro Guimarães e adjacências, do bairro Residencial Planalto Verde, recomendando-se, ainda, que sejam notificados os proprietários de terrenos particulares nas referidas vias, para que adotem providências semelhantes, sob pena de multa, conforme prevê a legislação municipal vigente. **Indicação Nº 151/2025 Autoria:** Cristhiam Leandro Guimarães, Marcos Rogerio Moraes **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes da Administração Municipal para que seja realizada, com urgência , operação tapa-buraco no trecho da Avenida João Paulo II, próximo a quitanda do bigode, na rotatória. **Indicação Nº 152/2025 Autoria:** Claudecir Paschoal **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao Setor de Fiscalização de Posturas do Município, no sentido de que seja realizada fiscalização no terreno localizado na Rua Evangelista Cecílio Alves Antônio, ao lado do número 46, no bairro Jardim Vitória II, com a devida notificação ao proprietário, caso se confirme a situação de abandono e desrespeito à legislação municipal vigente. **Indicação Nº 154/2025 Autoria:** Claudecir Paschoal **Assunto:** Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar um estudo técnico visando à poda ou substituição da árvore localizada na Rua Antonio Baroni, defronte o número 216, no Bairro Sonho Nosso IV. **Indicação Nº 155/2025 Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira, José Jairo Meschiato **Assunto:** Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, no sentido de autorizar, com a máxima brevidade, a abertura ao público dos sanitários do Pavilhão de Exposições, enquanto perdurarem as obras de reforma dos banheiros públicos localizados na Rua Sabino Bolla. **MOÇÕES: Moção de Apelo N° 290** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Capitão Telhada, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à liberação de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para obras de infraestrutura no município de Barra Bonita. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 291** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ricardo Madalena, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à liberação de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para obras de infraestrutura no município de Barra Bonita. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 293** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli à empresa Luto Paulista, sediada no município de Jaú, e extensível às funerárias Pizzo e Rainha da Paz, todas com atuação no município de Barra Bonita, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a construção de um velório nas dependências ou imediações do Cemitério Jardim da Paz, nesta cidade. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Aplausos N° 294** de autoria dos Vereadores Rodrigo Giraldelli Maldonado, Poliana Caroline Quirino, Cássia Bispo de Almeida e Patrícia de Oliveira Barreto Álvaro José Val Girioli à ilustre Doutora Joara de Cássia Peraçoli Iaia, por sua trajetória profissional exemplar, pelo atendimento humanizado e pelos relevantes serviços prestados à Dermatologia no município de Barra Bonita. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 296** de autoria das Vereadoras Poliana Caroline Quirino e Patrícia de Oliveira Barreto à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, extensível ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), para que seja realizada, com a máxima urgência, fiscalização ostensiva, contínua e eficaz quanto à criação e permanência irregular de animais de grande porte, em especial equinos e caprinos, em áreas públicas e de preservação permanente do Município de Barra Bonita, com destaque para os seguintes locais: • Área de Preservação Permanente (APP) ao lado da Rua Linda Cavallari; • Pipódromo; • Horto Florestal Orlando Chesini Ometto. Roga-se, ademais, que sejam adotadas todas as medidas administrativas e legais cabíveis, conforme previsto no Art. 6º-A do Código Municipal de Proteção aos Animais. Colocada em discussão, apenas a Vereadora Patrícia usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 297** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para que proceda, com a maior brevidade possível, à instalação de gatoeiras nas dependências da referida unidade escolar, promovendo a captura segura dos felinos, sua castração e, posteriormente, a inserção dos mesmos em programas de adoção consciente e responsável. Colocada em discussão, apenas a Vereadora Patrícia usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 298** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANDRÉ DO PRADO, solicitando sua valiosa intercessão junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar a doação de um veículo automotor, ou a destinação de recursos financeiros com essa finalidade, à Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer, nos termos do pedido anexo. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Agradecimento N° 299** de autoria do Vereador Cristhiam Leandro Guimarães às seguintes instituições de ensino: Colégio ADV, FunBBe, Colégio Tyto, Escola Estadual Laurindo Battaiolla (CENE), Escola Estadual Professora Maria Luiza Ferreira Zambello (Castelinho) e Escola Estadual Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, pela brilhante e comprometida participação nos Jogos Escolares de Barra Bonita – JEBB, realizados entre os dias 23 e 28 de junho de 2025. Colocada em discussão, apenas o Vereador Kiko usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 300** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao setor competente da Administração Pública, no sentido de viabilizar com urgência a limpeza e roçagem do mato ao longo dos acostamentos da Rodovia Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometo, no trecho pertencente ao município, que liga os municípios de Barra Bonita a Mineiros do Tietê. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **OFÍCIOS DE TERCEIROS:** Os ofícios de terceiros ficam à disposição na secretaria da Casa. Encerradas as matérias do Expediente, passou-se para o **USO DA PALAVRA:** conforme inscrições usaram da palavra os Vereadores Val e Claudecir. Não havendo mais inscritos, passou-se para as matérias da **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 10/2025** de autoria do Executivo que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.6° DA LEI N° 3.214, DE 23 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 14/2025** de autoria do Executivo que Promove a desafetação de áreas públicas que especifica. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 24/2025-L** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ATO DE FUMAR NO INTERIOR DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, INCLUSIVE DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 26/2025-L** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e José Jairo Meschiato que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E CUIDADORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 02/2025-L** de autoria do Vereador Adriano Testa que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS QUE ADOTAREM O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (IPTU VERDE). Leitura do Requerimento de retirada do projeto do autor. Foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 13/2025** de autoria do Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 19/2025-L** de autoria dos Vereadores José Jairo Meschiato e Rodrigo Giraldelli Maldonado que Institui a obrigação da realização de Oração Universal do Pai Nosso em todas as Escolas Públicas e Privadas no Município da Estância Turística de barra Bonita, na forma que especifica. Leitura do Requerimento de retirada do projeto dos autores. Foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. Encerrada as matérias da Ordem do dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** conforme inscrições usaram da palavra os Vereadores Val, Claudecir e Jairo. Não havendo mais inscritos, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, marcando a próxima **Sessão Ordinária** para o **dia 07 de julho de 2025**, em horário regimental.Para constar, eu, Marcos Rogerio Moraes, 1° Secretário, lavrei esta ata.